



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 6, DE 7 DE MAIO DE 2024

Altera a [Portaria CR nº 19/2023](#) da forma que especifica.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR Nº 2/2019](#), que disciplina o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução;

CONSIDERANDO o r. despacho exarado no Pedido de Providências nº 0001132-65.2023.2.00.0502;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da [Portaria CR Nº 19, de 15 de dezembro de 2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Determina a instauração do Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face da empresa RRG Mão de Obra Ltda (CNPJ: 02.864.620/0001-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.